

---

**PORTARIA 31.437/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº 31.422/2024, que exonerou a Sra. GECILENE VIEIRA GUARAGNI do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Núcleo de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º. - Este ato retroage seus efeitos ao dia 05 de julho de 2024.

Balneário Camboriú, 11 de julho de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito